



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Circular Informativa

Assunto: Protecção contra a picada do mosquito *A. aegypti*

Para: Todos os Serviços de Saúde da RAM, farmácias e locais de venda de MNSRM

Instituto de Administração da
Saúde e Assuntos Sociais,
IP-RAM

S 15

1-9-2008

CI

0 . 0 . 0 . 0
Original

Na senda da informação disponibilizada anteriormente o IASAÚDE, IP-RAM relembra, através desta circular, o seguinte:

Os mosquitos são potenciais vectores de doenças, porquanto estas podem ser transmitidas ao homem através de picada destes insectos quando infectados.

As altas temperaturas favorecem o seu aparecimento, pelo que tem sido alvo de especial atenção a proliferação de mosquitos em algumas zonas da cidade do Funchal, nomeadamente da espécie *Aedes aegypti*, possível vector de transmissão da febre do Dengue, bem como responsável por reacções de hipersensibilidade à sua picada.

Importa a adopção de medidas profilácticas na prevenção das doenças transmitidas por este mosquito, sendo a principal medida de prevenção a protecção individual contra a sua picada, que inclui a utilização de repelentes de insectos.

Os estudos comparativos, bem como as *guidelines* existentes relativas à prevenção do Dengue, reportam como referência os repelentes de insectos que contêm N,N-dietil-m-toluamida (DEET) na sua composição, sendo este o composto mais estudado e mais largamente utilizado.

Recomenda-se, pois, a aplicação de repelente de insectos, com concentrações de DEET entre 20% a 30% para os adultos e até ao máximo de 10% em crianças menores de 10 anos, nas áreas do corpo expostas, com especial relevância nas primeiras horas da manhã e últimas da tarde, quando o mosquito é mais activo.

O Presidente

Maurício Melim

GAF/LS

DPPS/AC